CONSENSO CIR/ARAGUAIA - TOCANTINS Nº 002 /2012, de 03 de Julho de 2.012.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação dos Indicadores de Transição Pacto Pela Saúde/Contrato Organizativo de Ação Pública-COAP.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL ARAGUAIA - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Discussão e Pactuação realizada na reunião ordinária, da Comissão Intergestores Tripartite, ocorrida em 26 de abril de 2012, que teve como produto Minuta de Resolução que Dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão, aprovação e construção de consenso na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Araguaia - Tocantins em reunião ordinária realizada em 03 de julho 2012, na cidade de Colinas - Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação dos Indicadores de Transição entre Pacto Pela Saúde e Contrato Organizativo de Ação Pública/COAP para 2012, dos municípios de **Brasilândia do Tocantins, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Juarina, Itapiratins, Palmeirante e Tupiratins**.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Colinas – Tocantins, 03 de Julho de 2012.

Secretários Municipais de Saúde

CLÉSIO ALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde de Brasilândia

MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Secretário(a) Municipal de Saúde de Colinas

DOMINGAS ALVES DE SOUZA
Secretário(a) Municipal de Saúde de Couto Magalhães

MARIA DE JESUS MILHOMENS DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Saúde de Itapiratins

MANOEL FERREIRA LIMA
Secretário(a) Municipal de Saúde de Juarina

FRANCISCA MÔNICA D. CAMELO
Secretário(a) Municipal de Saúde de Tupiratins

GLEICIANE SOUSA RIBEIRO
Secretário(a) Municipal de Saúde de Palmeirante

Representantes da SESAU/TO

WHISLLAY MACIEL BASTOS
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Luiz Fernando Freesz
Secretário Executivo
SESAU-TO